



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI Nº 681/74  
.....

**ARQUIVAR**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCI  
AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATOGROSSEN  
SE", FUNDADA EM SÃO PAULO, CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Mu  
nicipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos  
os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL MATOGROSSENSE", entidade civil, com sede  
e foro na cidade de São Paulo, Capital do Esta-  
do de São Paulo.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publica  
ção revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
07 de janeiro de 1975.

  
ACYR PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Ac Sr. Waldemar Dias do Rocio*